

ATO GP Nº 17/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno,
resolve SUSPENDER o expediente do Tribunal no período de 22 de novembro de 2008
a 02 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2008.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE